

PORTARIA Nº 087/2019 de 23 de dezembro de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 079/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 113/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **LENIR GOMES ROBERTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 2, portadora do CPF nº. 473.743.306-34, residente e domiciliada na Av. Antônio Mateus, nº. 387, Bairro Vila Nova – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

